

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5240/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP**

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO****REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.386.423,82(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL: ATÉ DIA 14/05/2025 (enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: esclare.impug.resende@gmail.com)

DATA DA SESSÃO: Dia 19 de maio de 2025, às 14 h 00 min

FORMATÇÃO: ELETRÔNICA

ENDEREÇO: <https://bnc.org.br/>

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUÍS CLÁUDIO DE MORAES– MATRÍCULA N.º 1.850.

VISTORIA TÉCNICA: ATÉ 15/05/2025 DE 12 H ÀS 18 H . FONE: (24) 3360-1044 OU PELO E-MAIL: SMO@RESENDE.RJ.GOV.BR

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO

PARA MAIORES INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PLANTAS E DEMAIS ANEXOS, ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA O E-MAIL: smo@resende.rj.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação é o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico em diversas áreas no município de Resende/RJ, conforme Requisição/Memorando de Compras nº 130/SMOSP/2025 e Solicitação de Compra nº 23/2025**, descritivo no Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, os quais integram o presente processamento, pelo período de **01 (UM) ANO**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de concorrência, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XXXVIII e art. 28, inciso II; todos da Lei n.º 14.133/2021, composta por **01 (UM) LOTE**, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “a” e art. 33, Inciso I, todos da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, **no dia 19 de maio de 2025, às 14 h**, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **13 h** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

.....
.....
.....
OBS.: Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo edital não citadas na presente errata.

Resende/RJ, 01 de abril de 2025.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contrato

2
Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625

SUMILC
FOLHA Nº
PROCESSO Nº
5240/2025
VISTO